

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Parecer nº 34/2021

Matéria: Projeto de Lei nº 41, de 2021.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a concessão do auxílio financeiro à Associação Mãos Talentosas do Município de Pedra Preta, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Clayton, Cleze Neres Ferreira, reuniu-se ordinariamente no dia 5 de agosto de 2021, presentes todos os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 41, de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Presidente, com base nos dispositivos regimentais, reservou a si mesmo o direito de exarar o parecer desta matéria.

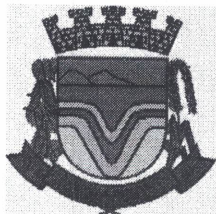
Antes de adentrar à análise do projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre as proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal; opinar sobre a proposta Orçamentária do Município, sugerindo ou promovendo as modificações necessárias e sobre as Emendas que lhe forem apresentadas; opinar ou atualizar os vencimentos e salários dos servidores municipais; elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e opinar sobre o processo de tomada ou prestação de Contas do Prefeito.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo dispor sobre a concessão do auxílio financeiro a Associação Mãos Talentosas do Município de Pedra Preta, e dá outras providências.

Tal Proposição especifica o valor a ser transferido e o seu objetivo, a forma e prazo de prestação de contas, demonstra a existência dotação orçamentária para realização da despesa e contém diversos documentos em anexo, a fins de demonstrar a suas atividades, os parâmetros para almejar o valor que necessita do repasse, estatuto social, dentre outras.

Ademais, é possível constatar o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no tocante o repasse do referido auxílio.

Cumpra ainda destacar, que o valor do referido repasse possui nexos com as atividades a serem desenvolvidas, conforme parâmetros muito bem demonstrado, vez que se trata de um importante projeto social em pleno funcionamento neste município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Por fim, a transferência do auxílio a ser efetuada deverá ser precedida da celebração do respectivo termo de convênio, ajuste ou congênere.

Portanto, ao que compete a presente Comissão Permanente e diante dos fundamentos acima sopesados, após as devidas análises, entendo pela possibilidade legal de tramitação do Projeto de Lei nº 41, de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Desta forma, primando pelo cumprimento do disposto no art. 32, “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussões sobre a matéria, este Relator exara o presente **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 41, de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão do auxílio financeiro a Associação Mãos Talentosas do Município de Pedra Preta, e dá outras providencias.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2021


CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA

Presidente/Relator


KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS

Vice-Presidente


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Membro